



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 11.749

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Prorrogar pelo período de 40 (quarenta) dias, o prazo constante da Portaria nº 11.716/00 para que a Comissão Sindicante possa apresentar relatório conclusivo sobre as denúncias apresentadas contra o servidor Vitor Mailart.

Registre-se e cumpra-se
P.M. de Lorena, 01 de novembro de 2000.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTÔNIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação